



# CREMERJ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## COTAÇÃO ELETRÔNICA 21/2021

UASG 389177 – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DATA E HORÁRIO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

24/05/2021 – 08 HORAS

OBJETO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Aquisição de material de fixação de cabos (TI), conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 1.009,53 (Hum mil e nove reais e cinquenta e três centavos)

## LEMBRETES

Conforme disposto no Projeto Básico, seguem alguns lembretes:

- **A participação na presente Cotação Eletrônica, implica a aceitação de todas as condições descritas de Projeto Básico.**
- **A presente Cotação Eletrônica, poderá ser prorrogada, anulada ou cancelada, total ou parcialmente, sem que disso resulte direito a qualquer indenização.**
- **A empresa que não enviar a proposta dentro do prazo de um dia útil a partir a solicitação realizada pelo CREMERJ, poderá ter sua proposta desclassificada.**
- **As propostas obrigatoriamente devem ter indicação de única marca/modelo para os itens ofertados, se aplicável, vedado o uso de termos genéricos (ex.: similar, diversos, DVS), sujeitando-se a desclassificação em caso de inobservância.**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXIGE AMOSTRA	NÃO	ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
ENVIO DA PROPOSTA:	24 (VINTE E QUATRO HORAS) A PARTIR DA SOLICITAÇÃO		
PRAZO DE ENTREGA:	10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.		

ESCLARECIMENTOS:

Em caso de necessidade, favor entrar em contato pelo e-mail [compras@crm-rj.gov.br](mailto:compras@crm-rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 3184-7258.

Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?



Sede: Praia de Botafogo, 228, loja 119b - Botafogo, CEP 22.250-145

Central de Relacionamento: (21) 3184-7050

[cremerj.org.br](http://cremerj.org.br)

[cremerjoficial/](https://www.instagram.com/cremerjoficial/)

[Cremerj/](https://www.facebook.com/Cremerj/)

[c/Cremerj](https://www.youtube.com/c/Cremerj)

[company/cremerj](https://www.linkedin.com/company/cremerj)

[cremerj](https://www.whatsapp.com/channel/cremerj)























**ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA (EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

**PROPOSTA COMERCIAL  
DISPENSA/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº XX/XXXX**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Valor global da proposta:						

Declaramos ciência e concordância com todos os termos e condições dispostas no Projeto Básico.

Declaramos que os valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens ofertados.

Declaramos que entregaremos os materiais no prazo máximo estipulado no Projeto Básico, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

**Dados para pagamento:**

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

**Prazo de entrega dos itens:** XX dias.

**Prazo de validade/garantia dos itens:** XX meses.

Validade da Proposta: XX dias. (não inferior a 30 dias)

Razão social e CNPJ:

Telefone/Pessoa para contato:

Local e data

Carimbo CNPJ da empresa e assinatura do representante legal.





**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

**DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

Ilmo. Sr.

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – CREMERJ.

(nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº .....  
DECLARA ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local, dia de mês de ano.

Assinatura do Responsável/Carimbo CNPJ da Empresa

